

SRE de Ubá

Município/Origem	Escola de Origem	Código	MaSP/D	Nº do Cargo	Nome	Cargo	CH	Município	Escola de Destino	Código
Ubá	EE Governador Valadares	182036	971.778-6	02	Márcia dos Santos Moreira	ATBIIC	30	Ubá	EE Cel. Camilo Soares	181935

27 1730578 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2022
 RETIFICA, o ato de Férias Prêmio/Conversão em Espécie, referente a servidora: Ubá, SRE, MaSP 268.094-0.02, Maria Elisa Ferreira de Faria, EEB II P, servidora aposentada, referente ao Ato nº 10/22, publicado em 09.09.2022, por motivo de incorreções. Onde se lê: Maria Elisa Fernandes de Faria e MaSP: 368.094-0.02. Leia-se: Maria Elisa Ferreira de Faria e MaSP: 268.094-0.02.

RETIFICA LOTAÇÃO – ATO Nº 11/2022
 RETIFICA, no ato de LOTAÇÃO referente a servidora: Ervália, EE Professor Davi Procópio – 180891, MaSP 1.282.535-2, admissão 03, Debra Elisa Gouveia, PEBIB – Anos iniciais, Ato nº 10/2022, publicado em 24.12.2022, por motivo de incorreção. Onde se lê: “Disposição”. Leia-se: “Adjunção”.

RETIFICA LOTAÇÃO – ATO Nº 12/2022
 RETIFICA, no ato de LOTAÇÃO ATO Nº 09/2022 referente a servidora: Astolfo Dutra, EE Dep. Edson Resende – 180769, MaSP 599.154-2, admissão 03, Goreti Guillarducci Paixão, PEBIB – Língua Portuguesa, carga horária 16 h/a, com vigência em 01.01.2023. Onde se lê: “após nomeação”. Leia-se: “após término da Disposição sem ônus à Prefeitura Municipal”.

27 1730582 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 31/2022
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, do servidor: Piráuba, E.E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues – 181382, MaSP 455.296-4.02, Sandra Toledo Xavier Melo, a partir de 28.12.2022, referente ao cargo PEB III O, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20 – 226 – Voluntária/Transição / Pedágio – Professor (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET ATE 31/12/03), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/h/a, com direito à incorporação da gratificação de Vice-diretor proporcional a 849 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 32/2022
 Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II da CE/89, EC nº 104/20, c/c artigo 7º, incisos I, II, III, artigo 8º, inciso III da CL nº 64/02, LC nº 156/20, c/c artigo 1º, § 4º da LC nº 138/16 e artigo 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: Visconde do Rio Branco, E.E. Cel. Avelino Cardoso – 182184, MaSP 1.114.545-5.02, Luciana da Silva Alcântara Almeida, a partir de 19.10.2022, referente ao cargo PEB I A, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3.400 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022
 ANULA o ato de retificação de Férias Prêmio/Conversão em Espécie, da servidora: SRE/Ubá, MaSP 268.094-0.02, Maria Elisa Ferreira de Faria, EEB II P, referente ao Ato nº 04/2022, publicado em 14.09.2022, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 42/2022
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, com a redação dada pela E.C. nº 57/03, ao(a) servidor(a): São Geraldo, E.E. Álvaro Giesta – 181536, MaSP 1.129.427-9.01, Tiago Sartori, PEB III J / D III, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14.09.2022; Ubá, SRE, MaSP 1.142.810-9.01, Maria Aparecida Freire da Paz, ANE III G, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15.12.2022.

27 1730580 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 164/2022
 Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Madre Carmelita – 1457, MaSP 834143-0, Kassia Jamell Duarte Neves, a partir da data da publicação, ref. ao PEBIII N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria Art 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 113 h/ae percepção da função de vice direção de 1104dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 165/2022
 Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas – 2232, MaSP 337922-9, Sueli Teixeira dos Santos, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 119 h/ae à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1276 dias).

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 93/2022
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Morro do Pilar – E.E. Intendente Câmara - 4370, MaSP 388425-1, Mariley Morais Duarte de Paula, ATBIII L, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 94/2022
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Santa Luzia – E.E. São João da Escócia – 10839, MaSP 1057715-3, Malvina Fátima de Araújo, ATBV I, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2023.

27 1730887 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 68/2022
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Murgu Hibrain Sarah - 10774, MaSP 540608-7, Marilda Marques Melo, PEB2 P, 1º cargo, a partir de 29/09/2022, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 69/2022
 Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Professor João Câmara- 2321, MaSP 364218-8, Selma Barbosa, PEB I P, 1º cargo, a partir de 03.11.2022, nos termos do artigo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art.6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art.40 da CF/88.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 70/2022
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. CESEC Maria Vieira Barbosa – 2569, MaSP 1058693-1, Maria Lucia Pinto Ferreira, ATBIII I, 1º cargo, a partir de 23/11/2022, nos termos do artigo 147 do ADCT, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I ADCT acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 159/2022
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Lagoa Santa – E.E. Padre Menezes - 9491, MaSP 930199-5, Graziela Aparecida de Lima, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, e à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1460 dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 160/2022
 Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, Art.36, §1º, II CE/89, EC 104, c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da LC 138/16 e art. 2º § 4º do decreto nº 47.000/16, dos servidores: Belo Horizonte – E.E. Maria Luiza Miranda Bastos 2500, MASP 1.234.738-1, Jacqueline Porto Pires, a partir de 04/05/2022, ref. ao PEBIB, 3º cargo, com direito à média das remunerações de

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 161/2022
 Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): São Jose da Lapa – E.E. Jose Elias Issa - 11096, MaSP 328083-1, Angela Aparecida Marques Ramos, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, Acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral, e à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1460 dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 162/2022
 Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Afonso Altvio Diniz - 10863, MaSP 828239-4, Flavia Ernestina de Paula, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, Acrescentado Pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a, e à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1460 dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 163/2022
 Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): São Jose da Lapa – E.E. Jose Elias Issa - 11096, MaSP 555379-7, Sonia Maria de Souza Reis, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIV O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, Acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 91/2022.
 Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C – 41, MaSP 866548-1, Heliane Neres dos Santos, TDEII D, 3º cargo, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 10/01/2023 a 24/01/2023, e o 2º período de 16/06/2023 a 30/06/2023. MaSP 936772-3, Viviane Mara Araujo Vieira, ATBIV L, 1º cargo, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 02/01/2023 a 16/01/2023, e o 2º período de 30/03/2023 a 13/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 92/2022.
 Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Vespasiano – CESEC Conjunto Habitacional Caieiras – 11070, MaSP 368296-0, Rita de Cássia Fraga Freitas Pinto, ATBIV I, 1º cargo, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 5º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 23/01/2023 a 06/02/2023, e o 2º período de 30/06/2023 a 14/07/2023.

26 1730453 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 827/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 2350.01.0002275/2022-84
 RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
 APROVADO EM 21.11.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Musical Escolar - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Escola de Música do Campus Belo Horizonte.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Musical Escolar - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Escola de Música do Campus Belo Horizonte, situado na Rua Riachuelo, 1351 - Bairro Padre Eustáquio, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais atenda às recomendações descritas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Emerson Luiz de Castro - Relator

PARECER Nº 831/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0098852/2022-27
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 21.11.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Educandário Espirita Lúcio de Abreu, no Município de Paracatu.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Educandário Espirita Lúcio de Abreu, localizado na Rua André Avelino Araújo, 06 - Bairro Paracatuquinho, no Município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2022.

Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 832/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0099365/2022-47
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 21.11.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Inspectora France Abadia Machado Santana, no Município de Uberlândia.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Inspectora France Abadia Machado Santana, localizada na Rua Laurindo Fonseca e Silva, 144 - Bairro Jardim Patrícia, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 Belo Horizonte, 20 de novembro de 2022.
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 833/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0071605/2022-48
 PROCESSO Nº 1260.01.0071380/2022-12
 PROCESSO Nº 1260.01.0072798/2022-41
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 21.11.2022

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Nova Resende Ltda, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Centro Educacional Nova Resende, no Município de Nova Resende.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Nova Resende Ltda e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas na Portaria CEE nº 06/2022, e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2023, ministrados pelo Centro Educacional Nova Resende, localizado na Rua Manoel Vindilino da Costa, 265 - Bairro Barro Branco, no Município de Nova Resende.
 Belo Horizonte, 20 de novembro de 2022.
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 834/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0138209/2021-26
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 21.11.2022

Recredenciamento da entidade Obras Sociais do Centro Espirita Fé, Esperança e Caridade, mantenedora do Educandário Espirita Lúcio de Abreu, no Município de Paracatu.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Obras Sociais do Centro Espirita Fé, Esperança e Caridade, mantenedora do Educandário Espirita Lúcio de Abreu, com sede na Avenida Olegário Maciel, 593 - Centro, no Município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2022.

Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 835/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0079680/2020-85
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 21.11.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Espaço Mágico, no Município de Montes Claros.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Espaço Mágico, localizado na Rua Geradinho Machado, 69 - Bairro Santos Reis, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 A Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros deverá firmar o Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, em conformidade com o inciso II do artigo 159 da Resolução CEE nº 486/2022, conforme descrito no mérito deste Parecer.
 Belo Horizonte, 20 de novembro de 2022.
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 836/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0030430/2022-56
 RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
 APROVADO EM 21.11.2022

Renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Raio de Luz da APAE, no Município de Monte Belo.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Raio de Luz da APAE, localizada na Rua Joaquim Alves Goulart, 217 - Bairro Jardim Nova Monte Belo, no Município de Monte Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
 Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
 Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 838/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0051711/2022-97
 RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
 APROVADO EM 21.11.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Edna de Abreu, no Município de Três Pontas.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professora Edna de Abreu, situada na Rua Amélio Garcia de Miranda, 775 - Bairro Santa Edwiges, no Município de Três Pontas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
 Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
 Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 839/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0089096/2022-84
 RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
 APROVADO EM 21.11.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Jayme de Souza Martins, no Município de Itabirito.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Jayme de Souza Martins, localizada na Praça São Sebastião, 159 - Centro, no Município de Itabirito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação da portaria.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 840/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
 PROCESSO Nº 1260.01.0097522/2022-47
 RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
 APROVADO EM 21.11.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Renascer, no Município de Mirai.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Renascer, localizado na Rua João Resende, 176 - Centro, no Município de Mirai, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
 Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 841/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0051693/2022-98

RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA

APROVADO EM 21.11.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Professora Maria Evani Gomes Teles, no Município de Três Corações.

Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Professora Maria Evani Gomes Teles, situada na Rua São Judas Tadeu, 51 - Bairro Boa Ventura, no Município de Três Corações, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.
 Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

27 1730926 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

O(A) Presidente do(a) Fundação Helena Antipoff nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JUNIOR VINICIUS DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DA1-8 HA1100032, de recrutamento amplo.

27 1730912 - 1

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

O Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 c/c o Decreto Estadual n. 47.906/2020, torna sem efeito, desde 13/12/2022 a publicação da Portaria N. 58/FHA/2022, ocorrida em 13 de dezembro de 2022, p. 29 – Caderno do Executivo, no diário oficial do Estado de Minas Gerais.

Ibirité, 30 de novembro de 2022

Vicente Tarley Ferreira Alves

Presidente da FHA

27 1730569 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2162/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora RITA MARIA FORMAGIO DE LIMA, Masp n.º 0379348-6, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 22/12/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

27 1730987 - 1

ATO Nº 2159/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §

Art. 3º O Editor-Chefe da EdUEMG indicará o Coordenador e o Subcoordenador do CGPeriódicos, dentre seus membros.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente quando necessário.

§1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou por solicitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros do Comitê.

§2º O membro que se ausentar injustificadamente a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas perderá o mandato e deverá ser substituído, observado o art. 2º da presente Portaria.

§3º As deliberações do CGPeriódicos serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes na reunião, assegurado ao Coordenador o voto de qualidade em caso de empate.

§4º Aos membros do CGPeriódicos cabe total independência no exercício da sua função, devendo manter sob caráter confidencial as informações recebidas.

§5º O(s) membro(s) do CGPeriódicos deverá(ão) se abster da tomada de decisão sobre matéria em que tenha(m) interesse pessoal direto ou indireto.

Art. 5º São deveres dos membros do CGPeriódicos:
I - garantir que as ações no Portal de Periódicos UEMG estejam de acordo com a Política para os Periódicos Científicos da UEMG;

II - promover ações para fortalecer e aprimorar a Política para os Periódicos Científicos da UEMG;

III - avaliar os resultados das ações referentes ao Portal de Periódicos UEMG;

IV - analisar propostas encaminhadas relativas à Política para os Periódicos Científicos da UEMG;

Art. 6º São atribuições do CGPeriódicos:
I - assegurar o cumprimento da Política para os Periódicos Científicos da UEMG;

II - propor e aprovar modificações dos critérios para a inclusão e a permanência de periódicos no Portal de Periódicos UEMG;

III - decidir sobre o credenciamento, a exclusão e a classificação de periódicos científicos do Portal de Periódicos UEMG, observada a Política para os Periódicos Científicos da UEMG;

IV - monitorar o funcionamento do Portal de Periódicos da UEMG e suas modificações;

V - propor e acompanhar processos de coedição que envolvam parcerias entre periódicos científicos da UEMG e de outras instituições;

VI - propor medidas que visem à melhoria dos periódicos científicos da UEMG.

Art. 7º Cabe ao Coordenador do CGPeriódicos:
I - assegurar o pleno funcionamento do Portal de Periódicos UEMG;

II - articular a implementação de linhas de apoio e ações que visem à melhoria da qualidade, visibilidade e relevância dos periódicos do Portal de Periódicos UEMG;

III - divulgar inovações e iniciativas tecnológicas do Portal de Periódicos UEMG;

IV - gerir projetos e contratos que visem à manutenção do Portal de Periódicos UEMG;

V - promover a divulgação do Portal de Periódicos UEMG e das revistas hospedadas;

VI - manter articulação com os editores dos periódicos da Universidade.

Art. 8º Cabe ao Subcoordenador:
I - substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos eventuais;

II - desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo Coordenador.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EdUEMG.

Art. 10. Fica revogada a Portaria/UEMG nº 143, de 15 de dezembro de 2020, que institui a Comissão de Apoio à Edição de Periódicos Científicos da Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 11. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 27 de dezembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1731009 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ VÍCTOR GONÇALVES DE BRITO, MASP 1018698-9, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100247.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDIVALDO TARCISIO DE OLIVEIRA, MASP 1018123-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100247, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLERIA MARQUES DE ARAÚJO, MASP 1074074-4, para a função gratificada FGI-7 MS1100344.

27 1730914 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 25/03/2022, pelo qual FRANCISCO PEDRO GONÇALVES DA ROCHA, MASP 753.260-0, foi designado(a) para a função gratificada FGI-7 MS1100344.

27 1730913 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Convênio de Cooperação Técnica nº 96, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, comocessionária. Objeto: O estabelecimento de obrigações recíprocas e procedimentos relativos a cessão do servidor Denir Ferreira, Masp 1045410-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, lotado na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, para exercer suas funções na Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, com ônus para o cedente. O presente convênio terá vigência a partir da data de sua publicação, vigorando até 31/12/2023. Fundamento normativo: Incisos I a VII e em atendimento ao inciso VIII do artigo 15, do Decreto nº 47.558/2018. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Joaquim Francisco Neto e Silva, pela PCMG. Data de assinatura: 26/12/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Convênio de Cooperação Técnica nº 97, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, comocessionária. O presente Convênio tem por objeto: I - O estabelecimento de obrigações recíprocas e procedimentos relativos à cessão doservidorFábio de Oliveira Varela Rodrigues, Masp 1366564-1, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental, lotado na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, com ônus para o cessionário. 2 - Convalidar atos referente a cessão doservidorJunto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, referente ao período de 01/01/2022até data de sua publicação. O presente convênio terá vigência a partir da data de sua publicação, vigorando até31/12/2022. Fundamento normativo: Incisos I a VII e em atendimento ao inciso VIII do artigo 15, do Decreto nº 47.558/2018. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, pela SEMAD. Data de assinatura: 26/12/2022.

8 cm -27 1730729 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº58093850/2022
PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº58093850/2022 Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional e o Município de Bertópolis. Objeto: Confissão de dívida, devido às irregularidades na execução do Convênio nº 447/2014/SEGOV/PADEM, objetivando a devolução parcial do recurso repassado, referente a não execução na totalidade do objeto do convênio, como acordado no plano de trabalho, e inconsistências encontradas na execução da obra. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$214.390,34. Assinatura: 27/12/2022.

3 cm -27 1730967 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO
Resumo do Contrato n. 9370821/2022. celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresa Plasloc Placas e Tarjetas Ltda. Objeto: contratação de serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular (PIV) com fornecimento da placa no Padrão MERCOSUL, visando a os emplacamentos de veículos oficiais, conforme a regulamentação prevista na Resolução n. 729/2018, consoante às condições estabelecidas no Termo de Referência decorrente de Dispensa de Licitação por Valor -Cotação Eletrônica de Preços - Cotep, Processo de 158/2022. Dotação Orçamentária: 1 071.06.782.121.4329.0001.3390.39.99.0.10.1. Valor R\$2.329,00 (dois mil trezentos e vinte e nove reais). Vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Priscila Freitas de Carvalho R. Araujo. Processo SEI n. 1070.01.0003059/2022-44.

3 cm -27 1730624 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE SERVIÇO
PMMG X 3ºRPM X FERROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Contrato nº 9351051. Objeto: contratação de serviços de confecção e instalação de armários planejados em MDF na seção de saúde do 52º BPM em Ouro Preto/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Período de vigência: 12 meses a partir da publicação.

2 cm -27 1730601 - 1

DECISÃO DE INABILITAÇÃO – CARTA-CONVITE
CSC-PM/DAL-PMMG – CARTA-CONVITE 03/2022. PC 107.2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, destinada a executar a construção da nova subestação de energia elétrica do Complexo Militar da Gameleira, conforme especificações, condições e demais informações descritas no projeto básico e demais documentos constantes dos Anexos deste instrumento convocatório. A CPL decide pela INABILITAÇÃO da empresa CONSET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ02.555.745/0001-42, tendo em vista o descumprimento do item 8.2.3 do Edital: "Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante" e concede a empresa inabilitada o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação para interposição recursal, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" e §6º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. A ata da sessão encontra-se disponível para consulta no telefone (31) 2123-1039, em horário comercial ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -26 1730451 - 1

ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO DO PROCESSO 1251666 000065/2022 BPM MAMB/CPMAMB.
Objeto do certame: Aquisição de 01 (uma) Aerovane Remotamente Pilotada RPA (DRONE) com KIT FLY MORE e SMART CONTROLLER para atender a demanda da 15ª Cia PM Mamb. Errata nas especificações do termo de referência: objeto, e itens 1.1.10 e 1.1.4.1.

2 cm -27 1730462 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15º RPM x Empresa Leandro Luiz Leal Silva -EPP. Contrato nº 9371133/2022. Processo de Compra Objeto: Aquisição de bebedouros, via emenda parlamentar para as Frações PM de Catuji/MG e Ataléia/MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 021/2022, Processo de Compras nº 1259970-049/2022. Vigência: 27/10/2022 a 31/01/2023. Valor global: R\$ 2.880,80.

2 cm -27 1730538 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017. PARTES: A União por intermédio da superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais. OBJETO: adotar novo plano de trabalho ao convênio para o exercício financeiro de 2023 considerando o passivo de 2022; autorizar o uso do passivo financeiro de 2022; estabelecer metas para o exercício de 2023. VIGÊNCIA: até 05/01/2027. ASSINATURA: 26/12/2022.

2 cm -27 1730521 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – Convênio nº 08/2022 PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Ibirite/MG. OBJETO: estabelecer procedimentos de cooperação mútua que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos dos seus artigos 23 inciso III, art. 24 e art. 25, no município de Ibirite/MG. VALOR: O valor total do presente convênio está estimado em R\$ 900.000,00, sendo repassado pelo município à PMMG o valor de R\$ 750.000,00 e executado pela PMMGRS 150.000,00a título de contrapartida em serviço. VIGÊNCIA da publicação até 31/12/2025 ASSINATURA: 27/12/2022

3 cm -27 1730516 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-CAE X AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - EPP – Contrato nº 9345587/2022. 1º T. A. Prorrogação de vigência até 30/06/2023, sem reajuste de valor. Data de assinatura: 27/12/2022.

1 cm -27 1730559 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
PMMG- 2ºRPM/7ªCIA PM IND-Convênio de Cooperação Mútua 01/23- Repasse de material e serviços, conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de Rio Manso/MG.Valor : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência : 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 cm -27 1730564 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 21º BPM
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Piraúba/MG - 1º Termo Aditivo ao Convênio 03/2022. Objeto: Alteração de Valor: R\$ 66.600,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Guidoal/MG - 6º Termo Aditivo ao Convênio 03/2018. Objeto: Alteração de Valor: R\$ 64.800,00
PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Guarani/MG - 2º Termo Aditivo ao Convênio 04/2021. Objeto: Alteração de Valor: R\$ 55.000,00

3 cm -27 1730509 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15º RPM x Araújo Equipamentos Ltda - ME. Contrato nº 9371136/2022. Processo de Compras: 125990-049/2022. Objeto: Aquisição de mercetaria, via emenda parlamentar para a Fração PM de Campanário/MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 28/12/2022 a 31/01/2023. Valor global: R\$ 3.998,00.

2 cm -27 1730539 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 02 TA do CONVÊNIO Nº 73/2021. PARTES: O Estado de Minas Gerais através da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Uberaba/MG. OBJETO: alterar adata de vigência do Convênio original e estabelecer novo Plano de Trabalho para o período aditado. VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 5 meses, findando em 31/05/2023. ASSINATURA 26/12/2022.

2 cm -27 1730508 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 01 TA ao CONVÊNIO Nº 123/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de Uberlândia/MG. OBJETO: Alteração do item 6 PLANO DE APLICAÇÃO do anexo I – Plano de Trabalho do convênio nº 123/2022. VIGÊNCIA: 11/11/2022 a 31/07/2023. ASSINATURA: 26/12/2022.

2 cm -27 1730505 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.371.079/2022, processo de compra 217/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa INTELBRAS S/A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ: 82.901.000/0001-27. Objeto: Aquisições de 11 GRAVADORES, valor do contrato R\$22.550,00. Vigência por doze meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.371.082/2022, processo de compra 1250071 218/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI,CNPJ: 19.780.461/0001-52. Objeto: Aquisição de 66 Câmaras de Segurança. Valor do contrato R\$39.533,34. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.371.095/2022, processo de compra 1250071 219/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA,CNPJ: 18.190.216/0002-03. Objeto: Aquisição de 09 Câmaras de Segurança. Valor do contrato R\$33.687,00. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/SEE. Extrato do contrato 9.371.056/2022, processo de compra 1250071 162/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI,CNPJ: 19.780.461/0001-52. Objeto: Aquisição de 34 Câmaras de Segurança. Valor do contrato R\$20.365,66. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/SEE. Extrato do contrato 9.371.055/2022, processo de compra 163/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa INTELBRAS S/A - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ: 82.901.000/0001-27. Objeto: Aquisições de 02 GRAVADORES, valor do contrato R\$4.100,00. Vigência por doze meses, a partir desta publicação.

8 cm -27 1730514 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE- Unidade 1254266. Contrato nº 9288054/2021, PMMG X CLARO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA – CNPJ - 08.067.614/0001-00. Fica incluída a aeronave modelo BEECHCRAFT KING AIR B350 - TURBINAS PT6A-60A na lista do rol de aeronaves do Quadro 4, do item 1.2 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Fica majorado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato, passando de R\$2.793.250,00 (dois milhões e setecentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta reais), para R\$3.491.562,50 (três milhões e quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), alterando a cláusula quarta, no que tange ao valor total. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por esse Termo Aditivo.

4 cm -27 1730561 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.371.159/2022, processo de compra 1250071 222/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.190.216/0002-03. Objeto: aquisição de 75 CÂMERAS DE SEGURANÇA (CFTV), valor do contrato R\$280.725,00. Vigência por doze meses a partir dessa publicação.

2 cm -27 1730628 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE e Olympus Optical do Brasil Ltda, CNPJ nº: 04.937.243/0001-01. Processo de Compras 1255302/271/2022 - 09337 SEI nº 1250.01.0001829/2022-31. Objeto: manutenção corretiva e preventiva em 07 (sete) Equipamentos da marca Olympus. Contratação: inexigibilidade – fornecedor exclusivo. Contrato nº 9370924/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 76.431,00.

2 cm -27 1730748 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
PMMG- 2ºRPM/7ªCIA PM IND- Convênio de Cooperação Mútua 01/23- Repasse de material e serviços, conforme plano de trabalho entre a PMMG X Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas/MG.Valor : R\$ 375.295,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais). Vigência : 01/01/2023 a 31/12/2023.

2 cm -27 1730708 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/CSC-SAÚDE X ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Modalidade Inexigibilidade de Licitação. Processo de Compras nº 40/2022. Contrato Siad nº 9336931/2022. O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, pelo acréscimo dos itens 01 e 02 do contrato 9336931/2022, nos termos do Art.65. I, b e/c e o § 1º do mesmo artigo 65, da Lei 8.666/93, que passará de R\$ 275.274,33 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) para R\$ 311.226,63 (Trezentos e onze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), com efeitos a partir da publicação deste termo aditivo.

3 cm -27 1730743 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 18º RPM x Prefeitura de Jacui/MG. Convênio nº 01/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Muzambinho/MG. Convênio nº 02/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Juruáia/MG. Convênio nº 03/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG. Convênio nº 04/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Monte Santo de Minas/MG. Convênio nº 05/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Itamogi/MG. Convênio nº 06/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de São Tomás de Aquino/MG. Convênio nº 07/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Nova Resende/MG. Convênio nº 08/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de São Pedro da União/MG. Convênio nº 09/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Guaxupé/MG. Convênio nº 10/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Guaxupé/MG. Convênio nº 11/2023 - Objeto: Cooperação mútua para implementação dos dispositivos e competência estabelecidas pelo CTB no município Guaxupé/MG. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Arceburgo/MG. Convênio nº 12/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PMMG – 43º BPM x Prefeitura de Guaranésia/MG. Convênio nº 13/2023 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

9 cm -27 1730656 - 1

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG/DTS/CSA-TIC Fica revogado o Pregão Eletrônico 1250071 0163/2022, que tem por objeto a Contratação de serviços de pontos de captura compostos por câmera destinadas à leitura automática de placas veiculares, e serviços de plataforma tecnológica integradora de monitoramento e gerenciamento com disponibilização de aplicativos para smartphones,cuja abertura estava marcada para o dia 28/12/2022 às 09h00min pelo Portal de Compras www.compras.mg.gov.br , tendo em vista a necessidade de alteração do edital identificada ao exame das razões aduzidas em sede de impugnação ao edital, apresentada pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda, CNPJ nº 93.315.190/0001-17. Publica-se o deferimento do pedido de impugnação do certame.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.371.142 /2022, processo de compra 1250071 199/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa INTELIGOV APLICATIVOS DE INTERNET LTDA -EPP. CNPJ: 20.280.412/0001-30. Objeto: Aquisição de 1 subscricao de licença de software para acompanhamento das publicações dos órgãos oficiais, valor do contrato R\$16.700,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.370.682 /2022, Pregão eletrônico 1250071 181/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa BELVER INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 67.525.477/0001-61. Objeto: Aquisição de aquisição de Analisador de Cabo e Wattmetro, valor do contrato R\$370.000,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

7 cm -27 1730672 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15º RPM x Ailza Pereira dos Santos 86997432620. Contrato nº 9371130/2022. Processo de Compras nº 1259970-049/202